

**TERMO ADITIVO N° 03 AO INSTRUMENTO
ESPECÍFICO DE PARCERIA 010/17 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - ANATER E O
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - INCAPER.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, doravante denominada **SUBSIDIÁRIA DE ATER** ou **ANATER**, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **ADEMAR SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 116250 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 437.525.511-00, e o **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**, inscrito no CNPJ nº 27.273.416/0001-30, com sede Rua Afonso Sarlo, 160 – Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP 29052-010, doravante denominada **SUBSIDIADA DE ATER** neste ato representada pelo Presidente, Senhor **ANTÔNIO CARLOS MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 724907 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 799.666.247-91, têm, entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** com as cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta referente ao valor do Instrumento Específico de Parceria; a alteração do parágrafo primeiro da cláusula quinta; a substituição da palavra SEAD por MAPA/SAF e a alteração do Plano de Trabalho do IEP N° 010/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

4.1. Para a execução do objeto deste Instrumento Específico de Parceria, os recursos somam o valor total de **R\$ 3.784.586,60** (**Três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**), cabendo à **SUBSIDIÁRIA DE ATER** aportar a importância de **R\$ 1.534.796,00** (**Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais**), correndo as despesas à conta de dotação consignada no orçamento aprovado no Contrato de Gestão firmado entre a **SUBSIDIÁRIA DE ATER** e a União por intermédio da Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do MAPA, observadas as características abaixo discriminadas, e cabendo à **SUBSIDIADA DE ATER** o aporte institucional no valor de **R\$ 2.249.790,60** (**Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos**), conforme Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Fica alterado o disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O restante dos recursos a cargo da **SUBSIDIÁRIA DE ATER** destinados à execução do objeto deste Instrumento será liberado observando:

2.3. Fica em todo o contrato substituída a palavra SEAD por MAPA/SAF. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.667/19, que transferiu as competências SEAD, até então da Casa Civil da Presidência da República, para o MAPA, que passou a ter em sua

estrutura organizacional a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF (artigo 2º, II, letra “e”).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a ter nova configuração, conforme ANEXO integrante deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato originário não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A SUBSIDIÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos deles decorrentes.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
ANATER**
Ademar Silva Júnior - Presidente

Marco Aurélio Santullo - Diretor Administrativo - ANATER

Benjamin Gomes Maranhão Neto - Diretor Técnico - ANATER

**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - INCAPER**
Antônio Carlos Machado - Presidente

Testemunhas:

Nome: Fernando S. Alaujo **CPF:** 047.039.753-55
Nome: Renata M. M. Alaujo **CPF:** 089.408.866-12

Ineditórais**ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Registro de Diplomas, de 27 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U nº 251, de 30/12/2019, seção 3, página 208, onde se lê: "[...] sessenta e nove., leia-se: [...] setenta e nove., onde se lê: [...] livro ADMIN00032 - registro 342., leia-se: [...] livro ADMIN00032 - registro 342, 625.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020****TERMO DE DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

CG 014/ANA/2010 - Dispensa nº 09/2020. Objeto: aquisição de material de informática. Valor: R\$21.156,00. Data: 02/03/2020. Agência Peixe Vivo-Célia Maria Brandão Fróes e Intermedium Sistemas Ltda.

Belo Horizonte, 9 de março de 2020.

ILSON DINIZ GOMES

Analista

**AGÊNCIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

REPACTUAÇÃO INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PARCERIA 2017 PROJETO PILOTO: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 002/2017. Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária/EMATERGO - CNPJ nº 13.232.306/0001-15. ALTERAÇÕES: Cláusula 3ª: vigência 07/11/2019 à 31/03/2020. Cláusula 4ª: Valor total R\$ 2.188.200,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.237.125,57 e Subsidiada de Ater R\$ 951.074,43. Alterado em 07 de novembro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 003/2017. Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS - CNPJ nº 89.161.475/0001-73. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 5.232.769,66 (Cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 3.485.956,75 e Subsidiada de Ater R\$ 1.746.812,91. Alterado em 19 de novembro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA - CNPJ nº 05.402.797/0001-77. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 2.657.660,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.679.000,00 e Subsidiada de Ater R\$ 978.660,00. Alterado em 01 de outubro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 006/2017. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER PR - CNPJ nº 78.133.824/0001-27. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 4.750.431,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.375.215,50 e Subsidiada de Ater R\$ 2.375.215,50. Alterado em 21 de novembro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 014/2017. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal/EMATER/DF - CNPJ nº 00.509.612/0001-04. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 1.720.125,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil, cento e vinte e cinco reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.071.650,00 e Subsidiada de Ater R\$ 684.475,00. Alterado em 14 de outubro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 017/2017. Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Tocantins/RURALTINS - CNPJ nº 25.052.507/0001-10. ALTERAÇÕES: Cláusula 3ª vigência: 24/10/2019 à 31/12/2019. Cláusula 4ª: Valor total R\$ 869.192,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 642.940,00 e Subsidiada de Ater R\$ 226.252,00. Alterado em 24 de outubro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 018/2017. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina/EPAGRI - CNPJ nº 83.052.191/0001-62. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 2.906.430,00 (Dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.671.555,00 e Subsidiada de Ater R\$ 1.234.875,00. Alterado em 01 de outubro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 019/2017. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER MG - CNPJ nº 19.198.118/0001-02. ALTERAÇÕES: Cláusula 3ª vigência: 08/11/2019 à 30/09/2020. Cláusula 4ª: Valor total R\$ 4.299.749,50 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 3.515.589,50 e Subsidiada de Ater R\$ 784.160,00. Alterado em 08 de novembro de 2019. Demais alterações para todos os IEP's: Decreto nº 9.667/2019 transferiu as competências SEAD para o MAPA/SAF (artigo 2º, II, letra "e"). Plano de trabalho e Cláusula 5ª.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

REPACTUAÇÃO INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PARCERIA 2018. PROJETO PILOTO: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 009/2018. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER MG - CNPJ nº 19.198.118/0001-02. ALTERAÇÕES: Cláusula 3ª: vigência 14/10/2019 à 31/08/2020. Cláusula 4ª: Valor total R\$ 1.409.514,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.090.234,00 e Subsidiada de Ater R\$ 319.280,00. Alterado em 14 de outubro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 020/2018. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER MG - CNPJ nº 19.198.118/0001-02. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 957.866,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 797.866,00 e Subsidiada de Ater R\$ 160.000,00. Alterado em 08 de novembro de 2019. Demais alterações para todos: Decreto nº 9.667/2019 transferiu as competências SEAD para o MAPA/SAF (artigo 2º, II, letra "e"). Plano de trabalho e Cláusula 5ª.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

REPACTUAÇÃO INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PARCERIA 2017 PROJETO PDHC: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 007/2017. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí/EMATER PI - CNPJ nº 06.688.451/0001-40. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 5.729.932,92 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 3.400.947,45 e Subsidiada de Ater R\$ 2.328.985,47. Alterado em 17 de outubro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 008/2017. PDHC. Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP - CNPJ nº 08.593.102/0001-70. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 3.346.239,00 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.580.169,00 e Subsidiada de Ater R\$ 766.070,00. Alterado em 18 de dezembro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 009/2017. Instituto Agronômico de Pernambuco/IPA - CNPJ nº 10.912.293/0001-37. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 17.951.126,64 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 8.585.541,88 e Subsidiada de Ater R\$ 9.365.584,76. Alterado em 10 de outubro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 010/2017. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER - CNPJ nº 27.273.416/0001-30. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 3.784.586,60 (Três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.534.796,00 e Subsidiada de Ater R\$ 2.249.790,60. Alterado em 18 de outubro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 011/2017. Instituto de Inovação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável/EMATER AL - CNPJ nº 15.731.016/0001-41. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 3.522.881,52 (Três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.538.555,68 e Subsidiada de Ater R\$ 984.325,84. Alterado em 04 de novembro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 012/2017. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte/EMATER-RN - CNPJ nº 08.281.073/0001-00. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 10.491.335,30 (dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 6.036.041,45 e Subsidiada de Ater R\$ 4.455.293,85. Alterado em 29 de outubro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 013/2017. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe/EMDAGRO - CNPJ nº 13.108.295/0001-66. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 4.434.679,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.733.765,00 e Subsidiada de Ater R\$ 1.700.914,00. Alterado em 11 de dezembro de 2019.

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 015/2017. Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária/EMATER PB - CNPJ nº 33.820.785/0001-06. ALTERAÇÕES: Cláusula 3ª vigência: 31 meses. Cláusula 4ª: Valor total R\$ 7.995.998,15 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 5.077.042,10 e Subsidiada de Ater R\$ 2.918.956,06. Fica a EMATER PB, ente originalmente signatário subrogada pela EMPAER PB, através da substituição da posição contratual, assumindo todos os direitos e obrigações, por força do disposto nos artigos 13 e 16 da Lei 11.316/2019 do Estado da Paraíba. Alterado em 15 de outubro de 2019. Demais alterações em todos IEP's: Decreto nº 9.667/2019 transferiu as competências SEAD para o MAPA/SAF (artigo 2º, II, letra "e"). Plano de trabalho e Cláusula 5ª.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

REPACTUAÇÃO INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PARCERIA 2018. PROJETO MAIS GESTÃO: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 006/2018. Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER RS - CNPJ nº 89.161.475/0001-73. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 9.954.294,78 (nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 7.918.385,18 e Subsidiada de Ater R\$ 2.035.909,60. Alterado em 24 de outubro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 007/2018. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina/EPAGRI - CNPJ nº 83.052.191/0001-62. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 3.249.545,00 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.779.575,00 e Subsidiada de Ater R\$ 1.469.970,00. Alterado em 01 de outubro de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 008/2018. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal/EMATER DF - CNPJ nº 00.509.612/0001-04. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 785.520,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 658.100,00 e Subsidiada de Ater R\$ 127.420,00. Alterado em 14 de outubro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 012/2018. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER MG - CNPJ nº 19.198.118/0001-02. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 2.813.652,75 (dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.634.628,20 e Subsidiada de Ater R\$ 179.024,55. Alterado em 18 de novembro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 013/2018. Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP - CNPJ nº 08.593.102/0001-70. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 629.320,00 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 500.300,00 e Subsidiada de Ater R\$ 129.020,00. Alterado em 14 de novembro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 014/2018. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará/EMATER CE - CNPJ nº 05.371.711/0001-96. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 1.847.638,27 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 1.446.430,68 e Subsidiada de Ater R\$ 401.207,59. Alterado em 22 de outubro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 022/2018. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER PR - CNPJ nº 78.133.824/0001-27. ALTERAÇÕES: Cláusula 4ª: Valor total R\$ 3.262.290,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais), sendo: Subsidiária de Ater R\$ 2.609.832,00 e Subsidiada de Ater R\$ 652.458,00. Alterado em 07 de novembro de 2019. Demais alterações em todos: Decreto nº 9.667/2019 transferiu as competências SEAD para o MAPA/SAF (artigo 2º, II, letra "e"). Plano de trabalho e Cláusula 5ª.



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA 10/2017

PLANO DE TRABALHO REPACTUADO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER NO ÂMBITO DO PROJETO DOM HELDER CÂMARA NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Projeto Nº 072/2017

Credenciamento Nº: 11051-19

Vitória, ES, 14 de agosto de 2019

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900
Telefone: (61) 2020-0658 / 2020-0906 / E-mail: presidencia@anater.org

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' and a cursive 'S'.



Plano de Trabalho Repactuação

1. ESTRUTURA GESTORA - ANATER

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Presidente: Ademar Silva Junior

Diretor Técnico: Benjamin Gomes Maranhão Neto

Diretor Administrativo: Marco Aurélio Santullo

Diretor de Transferência de Tecnologia: Cleber Oliveira Soares

2. Estrutura da Entidade Executora

Diretor Presidente: Antônio Carlos Machado

Diretor Técnico: Nilson Araújo Barbosa

Diretor Administrativo Financeiro: Cleber Bueno Guerra

Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (GATER): Celia Jaqueline Sanz Rodriguez

3. Dados Cadastrais

CNPJ: 27.273.416/0001-30

UF: ES

Município: Vitória

Endereço: Rua Afonso Sarlo, 160

Bairro: Bento Ferreira

CEP: 29052-010

Telefone fixo: 27 3636-9878

Celular: 27 3636-9888

Email: incaper@incaper.es.gov.br

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. One signature is a stylized "ANATER" and the other is a more personal cursive signature.

4. RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 799.666.247-91

Nome: Antônio Carlos Machado

RG: 724907

Órgão: SSP

UF: ES

Município: Pinheiros

Endereço: Rua Gil Veloso, 960

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 29.980-000

Telefone: 27 3636-9878

Celular: 27 99895-1340

Email: diretoria@incaper.es.gov.br, antonio.machado@incaper.es.gov.br

5. Vigência

Agosto de 2019 a abril de 2020

6. Metodologia de Execução

Por acreditar que o procedimento metodológico deste projeto tem que ser expresso em princípios, diretrizes e conceitos de uma pedagogia dialógica e participativa, propõe-se a construção de ações conjuntas entre os beneficiários e os técnicos de Ater envolvidos; a valorização do saber individual e do conhecimento local; a oportunidade do empoderamento do público assistido para que participem dos espaços decisórios e accessem as políticas públicas e tecnologias sociais voltadas à agricultura familiar, para que suas famílias e comunidades alcancem a transformação social e o desenvolvimento sustentável. Entende-se que a metodologia participativa é um processo contínuo e que todos os trabalhos participativos precisam ser adaptados conforme o público que será atendido e sua realidade. Com certeza, em cada momento serão usadas ferramentas, sequências e ritmos temporais diferentes.



7. Valor da Proposta e Dados Bancários

Valor Global: R\$ 3.784.586,60
Valor Subsidiária: 1.534.796,00
Valor Subsidiada: 2.249.790,60
Nº Beneficiários: 986
Valor Médio por: R\$ 3838,32
Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: 3665-X
Conta: 000085123-X

8. Descrição das Metas

Meta 1: Realizar reunião de mobilização/socialização

Descrição: Realizar 41 (quarenta e uma) reuniões de socialização com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS com o objetivo de levar a informação de que o Incaper em parceria com a Anater fechou um Instrumento específico de parceria com o objetivo de qualificarmos serviços de Ater junto a 986 agricultores familiares na área abrangência da Sudene. Nessa atividade o projeto será socializado com as comunidades e lideranças locais, organizações representativas dos agricultores familiares e da sociedade civil organizada, com os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ou da Câmara Legislativa Municipal e da Prefeitura Municipal. Serão apresentadas as atividades a serem realizadas, a forma de operacionalização e os técnicos envolvidos no projeto, mostrando as oportunidades e tirando dúvidas de todos os presentes. Na sequência, a atividade será complementada com levantamento dos interessados em participar do projeto, para a definição do conjunto das famílias que serão beneficiadas.

Meta 2 : Realizar cadastro

Descrição: Realizar 986 cadastros dos agricultores familiares, responsáveis pelas UFPAs. Para o preenchimento dos cadastros das famílias trabalhadas serão considerados os dados, informações já existentes na instituição e entidades parceiras (CRAS, Sec. de Ação Social, DAP entre outras).





Meta 3: Aplicar diagnóstico – Indicadores (T zero)

Descrição: Realizar 986 diagnósticos dos indicadores pactuados , por meio de visitas as UFPA e com base na aplicação do formulário de levantamento sócio, econômico, produtivo familiar, elaborando-se na sequência o projeto produtivo, respeitando os anseios da família durante os atendimentos.

Meta 4: Construir plano de trabalho com a família (Projeto Produtivo)

Descrição: Construir 986 planos de trabalho. Esta atividade tem como objetivo implementar e acompanhar o desenvolvimento das ações pactuadas na Meta 3, construindo um plano de trabalho com a família beneficiária. O atendimento será realizado conforme orientações da metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável da unidade produtiva e do projeto, abordando as orientações.

Meta 5: Reunião de socialização com o CMDRS e/ou CEDRS

Descrição: Serão realizadas 20 reuniões de socialização nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS ou nas Câmaras Legislativas Municipais a fim de apresentar o Projeto Dom Hélder Câmara executado pelo Incaper, em parceria com a Anater, e suas metas globais e municipais de atendimento aos beneficiários locais. Com essas reuniões inicia-se o controle social das atividades desenvolvidas nesse projeto.

Meta 6: Identificação de Unidade de Referência

Descrição: Realizar a identificação de 16 unidades de referência de conhecimento e tecnologia voltadas para as necessidades das comunidades. Essas unidades devem ser definidas a partir do interesse e disponibilidade para divulgar uma boa prática produtiva, inovadora e adaptável ao contexto dos demais beneficiários, permitindo a livre divulgação e multiplicação com outros agricultores interessados.

Meta 7: Realizar atendimento individual de ATER

Descrição: Realizar 4.479 atendimentos às UFPAs. Estas atividades serão executadas por meio de visitas individuais as famílias selecionadas, com o objetivo de acompanhar a unidade produtiva familiar nos municípios. As comprovações serão via SGA Web. Foram realizados 1521 atendimentos individuais, e, após a repactuação, serão realizados mais 2958 atendimentos.

Meta 10: Curso de Comercialização (PAA, PNAE E FEIRAS LIVRES)

Descrição: Articular e organizar 06 cursos para os integrantes das organizações comunitárias, que estejam em condições de acessar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, participar das Feiras Livres e certificar seus produtos por meio do Sistema de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF.

Meta 11: Realização de Atendimento Coletivo em ATER

Descrição: realizar 26 atendimentos coletivos. Estas atividades serão realizadas por meio de eventos coletivos nas comunidades selecionadas, com o objetivo de oportunizar o intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as famílias. Serão utilizadas metodologias participativas para a realização dos eventos, como por exemplo: Dia de campo e reuniões, palestras, entre outras.

Meta 14: Atualização do diagnóstico das famílias – T2

Descrição: Atualizar os diagnósticos dos indicadores pactuados, por meio de visitas as UFPAs, para verificar a evolução e possível correção de rumo, se necessário, nas ações pactuadas. Será realizada uma atualização por UFPAs, totalizando 986 UFPAs e as comprovações serão via SGA Web.

META 15. Reunião de socialização com o CMDRS - T2

Descrição: Serão realizadas 20 reuniões de socialização nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (01 por município) – CMDRS ou nas Câmaras Legislativas Municipais a fim de apresentar os resultados obtidos até o momento no Projeto Dom Helder Câmara executado pelo Incaper, em parceria com a Anater, e suas metas globais e municipais de atendimento aos beneficiários locais. Com essas reuniões objetiva-se o controle social das atividades desenvolvidas nesse projeto. As comprovações serão via SGA Web.





META 16. Seminário de encerramento do projeto

Descrição: Serão realizados 20 Seminários de encerramento do Projeto (01 por município) com comunidade e parceiros, a fim de apresentar os resultados finais do Projeto Dom Hélder Câmara executado pelo Incaper, como forma de acompanhamento e validação do controle social para o encerramento do projeto. As comprovações serão via SGA Web.

A handwritten signature is placed at the bottom right of the page, written in black ink. The signature is fluid and cursive, appearing to read "Ricardo" followed by a surname starting with "S".

9. Cronograma físico financeiro (Desembolso total)

MÊS do IPA	COD. META GLOBAL	NOME META	QTD DE PREVISTA (NOVA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)			VALOR TOTAL (R\$)			2014		2015		2016		2017	
				ANATER	SUBSIDIADA	TOTAL	ANATER	SUBSIDIADA	TOTAL	2º quadr.	3º quadr.	1º quadr.	2º quadr.	3º quadr.	1º quadr.	2º quadr.	
1	1	Reunião de mobilização e contextualização	45	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 10.150,00	R\$ 13.840,00	R\$ 24.190,00	X	X						
2	2	Realizar Cadastro UPPA	996	R\$ 150,00	R\$ 199,50	R\$ 349,50	R\$ 147.900,00	R\$ 196.707,00	R\$ 344.607,00	X	X	X					
3	3	Diagnóstico de UPPA (T2/2014)	985	R\$ 281,00	R\$ 258,40	R\$ 539,40	R\$ 277.066,00	R\$ 254.782,40	R\$ 531.848,40	X	X	X					
4	4	Planejamento de UPPA (projeto institucional)	886	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 246.500,00	R\$ 335.240,00	R\$ 581.740,00			X	X	X			
5	5	Socialização com CNDRS (T3)	20	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 11.800,00	X	X						
6	6	Identificação de Unidades de Referência	16	R\$ 190,00	R\$ 258,40	R\$ 448,40	R\$ 3.041,20	R\$ 4.154,40	R\$ 7.194,40			X	X				
7	7	Atendimento Individual	4470	R\$ 150,00	R\$ 254,00	R\$ 404,00	R\$ 671.840,00	R\$ 1.124.916,40	R\$ 1.798.766,40	X					X	X	
10	8	Curso Comunitarização territorial	6	R\$ 900,00	R\$ 1.224,00	R\$ 2.124,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.344,00	R\$ 12.744,00			X					
11	25	Atendimento Coletivo Comunitário	26	R\$ 785,00	R\$ 1.354,00	R\$ 2.129,00	R\$ 19.893,00	R\$ 35.204,00	R\$ 55.094,00			X	X	X	X		
14	19	Diagnóstico de UPPA (T2)	986	R\$ 150,00	R\$ 258,40	R\$ 408,40	R\$ 147.900,00	R\$ 254.782,40	R\$ 402.682,40						X		
15	5	Socialização com CNDRS (T3)	20	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00							X	
16	22	Seminário de Encerramento da Projeto	20	R\$ 0,00	R\$ 257,00	R\$ 257,00	R\$ 0,00	R\$ 2.149,60	R\$ 7.140,00							X	
				TOTAL			R\$ 1.534.796,00	R\$ 2.249.790,60	R\$ 3.784.586,60								
							40,53%	39,45%	100,00%								

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
 SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900
 Telefone: (61) 2020-0658 / 2020-0906 / E-mail: presidencia@anater.org

10. Cronograma das Atividades Previstas

Metas do IEP	CÓD. META GLOBAL	NOME META	PARCELA		QTDE PREVISTA (NOVA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)			VALOR TOTAL (R\$)		
			ANO	QUAD		ANATER	SUBSIDIADA	TOTAL	ANATER	SUBSIDIADA	TOTAL
1	1	Reunião de mobilização e socialização	2017	3º	41	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 10.250,00	R\$ 13.940,00	R\$ 24.190,00
2	2	Realizar Cadastro Ufpa	2018/2 019	1º, 2º e 3º	986	R\$ 150,00	R\$ 199,50	R\$ 349,50	R\$ 147.900,00	R\$ 196.707,00	R\$ 344.607,00
3	3	Diagnóstico de Ufpa (TZERO)	2017/2 018	2º, 3º e 1º	986	R\$ 281,00	R\$ 258,40	R\$ 539,40	R\$ 277.066,00	R\$ 254.782,40	R\$ 531.848,40
4	4	Planejamento de Ufpa (projeto produtivo)	2018	3º, 1º e 2º	986	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 246.500,00	R\$ 335.240,00	R\$ 581.740,00
5	5	Socialização com CMDRS (T0)	2017	1º	20	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 590,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 11.800,00
6	6	Identificação de Unidade de Referência	2018	2º, 3º, 1º e 2º	16	R\$ 190,00	R\$ 258,40	R\$ 448,40	R\$ 3.040,00	R\$ 4.134,40	R\$ 7.174,40
7	9	Atendimento Individual	2017 A 2020	1º, 2º e 3º	4479	R\$ 150,00	R\$ 251,60	R\$ 401,60	R\$ 671.850,00	R\$ 1.126.916,40	R\$ 1.798.766,40
10	8	Curso Comercialização Institucional	2018/2 019	1º, 2º e 3º	6	R\$ 900,00	R\$ 1.224,00	R\$ 2.124,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.344,00	R\$ 12.744,00
11	25	Atendimento Coletivo Comunitário	2018/2 019	2º, 3º, 1º e 2º	26	R\$ 765,00	R\$ 1.354,00	R\$ 2.119,00	R\$ 19.890,00	R\$ 35.204,00	R\$ 55.094,00
14	29	Diagnóstico de Ufpa (T2)	2019	1º	986	R\$ 150,00	R\$ 258,40	R\$ 408,40	R\$ 147.900,00	R\$ 254.782,40	R\$ 402.682,40
15	5	Socialização com CMDRS (T3)	2020	1º	20	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
16	22	Seminário de Encerramento do Projeto	2020	1º	20	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00	R\$ 7.140,00	R\$ 7.140,00
TOTAL									R\$ 1.534.796,00	R\$ 2.249.790,60	R\$ 3.784.586,60
									40,55%	59,45%	100,00%

11. DESEMBOLSO

PARCELA		VALOR TOTAL		
ANO	QUAD	ANATER	Subsidiada	Total
2017	2	134.662,00	144.405,80	279.067,80
2017	3	391.043,00	558.942,30	949.985,30
2018	1	240.371,00	285.704,90	526.075,90
2018	2	94.115,00	129.564,40	223.679,40
2018	3	73.825,00	101.970,00	175.795,00
2019	1	9.180,00	16.248,00	25.428,00
2019	2	147.900,00	254.782,40	402.682,40
2019	3	295.800,00	496.155,20	791.955,20
2020	1	147.900,00	262.017,60	409.917,60
TOTAL		1.534.796,00	2.249.790,60	3.784.586,60
		40,55%	59,45%	100%





12. Equipe Técnica

NOME	CPF
Pierângeli Cristina Marim Aoki	63520974991
João Marcos dos Santos Junior	08804602619
Vanessa Alves Justino Borges	08337384700
Makschasley Spavier Ferreira	03106561769
Ana Maria Penteado	38138433604
Jorge Gomes Soares	76421287700
Lucas Calazans Santos	00430996535
Lazaro Samir Abrantes Raslam	03669113681
Ivamara Monteiro Caetano	00169222713
Tiago dos Santos	11065791780
André Linhalis Piedade	07399148716
Ivan Marcelo Lins Nogueira	85883611753
Rondinele Dalmoneck	07977210703
Elmo Pereira Ramos	01940247500
Ivanildo Schmith Küster	08846517709
Anderson Rosa Marim	04213309703
Carlúcio José de Alcantara Soares	79856543720
Edna Silva de Abreu	42457750687
Roberta Gobbi Manéa	13402922703
Alessandro Santório	11624423795
Jair Antonio Toso	48805947768
Romer Luiz Hofmann	86244183720
Daniel do Nascimento Duarte	46365389604
Flavia Barreto Pinto	10781989779
Geraldo Mendes da Silva	00163755728
Glaucia Angelica Praxedes de Souza	00659764601
José Mauro Bunicenha	84105917749
Katia do Prado Barros Dontoni	08811674794
Erick Rodrigues Dias	09079093700
Rodrigo Fernandes de Oliveira	08016525709
Élio José dos Santos	65288696772
Dalton Luís Ribeiro dos Santos	28294873896



Fabio Morandi de Moraes	07662946762
Felipe Lopes Neves	02368794565
Angelica Carvalhais de Oliveira	04392677656
Marcos Patrick Stuhr	09330492770
Mayko Roberto Plantakow Rosa	13464106748
Claudio Rodex Junior	96804300734
Thiago Carvalho Nogueira	12336883759
Arlindo Lopes de Assis	54382238668
Joessé de Oliveira Junior	08270242667
Kamila da Silva Fernandes	13375331738
Adriano Marques Spínola	01462582583
Bruno Pella	09375835707
Clebson Pautz	09159154721
Jacques Perim	01705682707
Jose Henrique Teixeira Chieppe	12191105742
Priscyla Correia Pereira	11156999707
Carlos Roberto Gomes Candido	98598422720
Mauriene Barreto Santiago Alves	05633666720

13. Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **Sistema de Gestão de Ater.** Brasília: ANATER, 2019. Disponível em: <<http://sga.anater.org/pages/manterProjetoProdutivo/consultarProjetoProdutivo.xhtml>>. Acesso em: 21 agosto de 2019.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **Gestão de Pessoas.** Vitória: INCAPER, 2019. Disponível em: <<https://incaper.es.gov.br/>>. Acesso em: 21 agosto de 2019.


